



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 9 / DIR / 2020

Lisboa, 22 Maio 2020

ASSUNTO: Regulamento FEI e Prolongamento Período de Qualificação

A Federação Equestre Portuguesa relembra a todos os cavaleiros que no próximo dia 1 de Julho 2020 entra em vigor o novo Regulamento da FEI – Federação Equestre Internacional. Junto enviamos link para o site da FEI onde poderá consultar o referido regulamento.

<https://inside.fei.org/sites/default/files/FEI%20Endurance%20Rules%20-%201%20July%202020%20-%2016.12.2019%20-%20Clean.pdf>

Anexamos ainda documento explicativo das principais alterações, o qual também poderá ser consultado no site da FEI junto do Regulamento.

Informamos todos os cavaleiros que por decisão da Direção da Federação Equestre Internacional e devido à Pandemia do COVID 19 foram, entre outras, tomadas as seguintes resoluções:

- Congelamento dos resultados qualificativos dos cavalos, para efeitos de progressão nas competições internacionais por um período de mais 6 meses, ou seja 30 meses.
Esta medida é revista todos os 3 meses
- Congelamento da validade dos resultados no que refere à “Novice Qualification” por um período de mais 6 meses.
Esta resolução aplica-se também a nível Nacional.
Esta medida é revista todos os 3 meses tanto Nacional como Internacionalmente.

A Direção